

**RESOLUÇÃO Nº 102/2007 – CONSUNI**  
**(Revogada pela [Resolução nº 049/2008-CONSUNI](#))**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10577/2007, tomada em sessão de 28 de novembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 049/2004-CONSUNI, de 31 de agosto de 2004.

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente